



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5808/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1440 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 1710 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 1780 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPEC CONS INTERM ARSS/PR SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1880 – 3371.70.00.00 – RATEIO PARTIC CONS PÚBLICO
F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTR
CONTA/ELEMENTO: 2250 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2290 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.00000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
CONTA/ELEMENTO: 3050 – 3390.47.00.00 – OBRIG TRIBUT E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 260.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0580 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1640 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 19.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema

TOTAL DE CANCELAMENTOS	R\$ 49.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 511-RECEITA 1122.99.99.00.00	R\$ 40.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1113.05.00.00.00	R\$ 171.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal